

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 35/2016  
Data: 19/02/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME

Código: 993494

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 403, SALA 2

Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 23.299.477/0001-15

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE BLOCOS DE PRODUÇÃO RURAL.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA USO NO SETOR DE BLOCOS DE PRODUÇÃO RURAL. (1-1-30299)

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação do software tendo em vista a crescente demanda de emissão de notas de produtor rural no município, e o interesse do mesmo na emissão das notas e no crescimento do movimento econômico. Faz-se necessário a utilização de um software que apresente as melhores propostas na prestação do serviço, como: emissão das notas, digitação, emissão de relatórios e levantamento de dados relacionados aos produtores rurais.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recai sobre a empresa CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA que possui um software que atende a todos os requisitos necessários, bem como apresenta ótimo atendimento de suporte técnico, e ainda apresenta preço compatível com o exercido no mercado.

Xanxerê, 19 de Fevereiro de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.:** 35/2016  
**Data:** 19/02/2016

Folha: 2/2

17/02/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 17 de Fevereiro de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**Pagamento.....:** Até o 10º dia do mês subsequente